



## Extrato de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público Processo Administrativo de Parcerias nº 093/2022 Associação Gaúcha Pró-Escolas Famílias Agrícolas - AGEFA

O Município de Santa Cruz do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, em conformidade com o disposto no artigo 31, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, informa que foi autorizada a não realização de chamamento público para a formalização de parceria, mediante Termo de Colaboração, com a **Associação Gaúcha Pró-Escolas Famílias Agrícolas - AGEFA**, motivo pelo qual, nos termos do § 1º, do artigo 32, da supracitada Lei, está tornando pública a justificativa, que está disponível na Secretaria Municipal de Agricultura e no site: <a href="http/www.santacruz.rs.gov.br - Parcerias">http/www.santacruz.rs.gov.br - Parcerias</a>

Nos termos do § 2º, do artigo 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações à presente parceria, que deverão ser efetuadas, por escrito, junto a Procuradoria Geral do Município, sita na rua Coronel Oscar Rafael Jost nº 1.571, nesta cidade.

Santa Cruz do Sul, 09 de setembro de 2022.

Hardi Lúcio Panke Secretário Municipal de Agricultura